



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA**  
Responsabilidade e Compromisso!

**ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2024,  
REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2024, OBJETIVANDO A  
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DAS  
DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE**, a Câmara Municipal em AUDIÊNCIA PÚBLICA, como finalidade de apresentar e discutir as prioridades e metas da administração municipal para constarem na proposta de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o orçamento anual de dois mil e vinte e cinco, em atendimento ao disposto no do Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de Junho de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a palavra ao Senhor Sivanney – assessor contábil, o qual ressaltou a importância da audiência pública, que, além de atender à legislação pertinente, serve também para proporcionar ampla publicidade e transparência nos atos da Administração Municipal. Prosseguindo, discorreu sobre a LDO, a qual demonstra aquilo que a Administração quer priorizar para o próximo exercício; apresentou a previsão das receitas e das despesas para o exercício financeiro de 2025, explicando os critérios técnicos adotados para a projeção do valor para cada uma das contas de receita. Destacou que as prioridades e metas da administração foram extraídas do Plano Plurianual. Que após a elaboração da LDO será elaborada a LOA que definirá o orçamento do ano seguinte e sua elaboração. Esta terá que ter suas diretrizes elaboradas pela LDO, ou seja, só poderá ser inserido no orçamento aquilo que estiver inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e só poderá estar na LDO o que estiver inserido no PPA, então, uma está amarrada intimamente à outra. De forma analítica, expôs os programas,



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDEPENDÊNCIA**  
Responsabilidade e Compromisso!

os projetos e atividades orçamentárias constante do projeto de lei que serão executados em cada área. Disse finalmente, que a execução de todos os programas e ações inseridos na LDO para dois mil e vinte e cinco, estão condicionados à situação financeira da Prefeitura e trata-se de uma previsão, não sendo possível às vezes executar integralmente. Finalizando, Sivanney coloca-se a disposição para tirar as dúvidas que por ventura ficaram. Ninguém se manifestando, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*